



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 897, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 10, § 3º da lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008;

considerando o artigo 12 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando a apreciação do Colégio de Dirigentes, em reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Edital de Indicação dos Membros de Representação da Sociedade Civil do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.

Art. 2º Declarar aberto o processo para compor a representação da Sociedade Civil do Conselho Superior, obedecendo ao Edital de Indicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor